



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS CONFERE

ATO HOMOLOGATÓRIO N.º 03/2020

Homologa o resultado da eleição para composição do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Espírito Santo – Core-ES, para o triênio 2020/2023.

O Conselho Federal dos Representantes Comerciais – Confere, por sua Diretoria-Executiva, no uso da competência prevista no art. 12, XVII do seu Regimento Interno,

Considerando que a eleição realizada, em 07.01.2020, para composição do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Espírito Santo, Core-ES, obedeceu às normas previstas no art. 12 da Lei nº 4.886/65, no Regulamento Eleitoral do Core-ES e no Regimento Interno do Regional, conforme parecer nº 04/2020, da Procuradoria-Geral desta Entidade;

Considerando o que ficou decidido em Reunião de Diretoria convocada para examinar o assunto, realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1. Homologar, *ad referendum* do Plenário do Confere, o resultado da eleição para o Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Espírito Santo, Core-ES, para o triênio 2020/2023, em que foi vencedora a chapa “CONSOLIDAÇÃO”, com a seguinte composição:

- Anderson Colodetti
- Benedicto Emmanoel Ferreira
- José Aquibaldo Ribeiro
- Luiz Carlos Carneiro
- Marcelo Marino Simonetti
- Maria Hermínia Guasti Ferreira
- Julio Cesar Pereira Sandes
- José Maria Claudio Junior
- Mário José Batista.

Art. 2º. O presente Ato deverá ser referendado pelo Plenário do Confere, na próxima Reunião Ordinária, produzindo efeitos a partir desta data.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2020.

Manoel Affonso Mendes de Farias Mello
Diretor-Presidente

Rodolfo Tavares
Diretor-Tesoureiro